



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 0004/GR, de 05 de janeiro de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012, tendo em vista o Processo nº 23230.000220.2014-39,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional, com base no § 1º, inciso I e II do § 2º, § 4º e § 5º do Art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, lotado no Câmpus Novo Paraíso:

ARMANDO GOMES NETO, Classe "DI" Nível "2", para a Classe "DI" Nível "3", a partir de 17/06/2014, permanecendo como Graduado.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 05 de janeiro de 2015.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em exercício

Portaria nº 2109/GR/14